



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 154, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21 de julho de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor Paulo Sergio Rodrigues da Silva, matrícula S028325, em exercício no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

KÁTIA PEREIRA BESSA